MUNICÍPIO DE MIRADOURO
Praça Santa Rita nº 192 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

PORTARIA N° 48 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Miradouro da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o art. 7 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; e

Considerando o quadro de pessoal disponível e a necessidade de nomear Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Miradouro;

Considerando o Decreto nº 968, de 28 de fevereiro de 2023 que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a sistemática de licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder executivo do município de Miradouro.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Designada Agente de Contratação e Pregoeiro do Município de Miradouro a servidora **Alessandra Romualdo Mendes**, CPF: 048.820.796-74.

Art. 2° - Compõem a Comissão de Contratação:

I – Alessandra Romualdo Mendes, CPF: 048.820.796-74 – Presidente;
II - Gustavo Henrique de Souza Lima , CPF: 108.641.256-74;
III - Elisandra Paiva da Mata Lacerda , CPF: 001.783.436-84 ;
IV - Neide Maria Duarte Braga, CPF: 588.673.096-68.

Art. 3º A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, dois servidores(as) descritos nos incisos do art. 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro - MG, 19 de dezembro de 2023.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal